

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL, PREPARATÓRIO E LIVRE DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2019.1

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Iniciação Musical, Iniciação Musical Especial, Preparatório e Livre para o período letivo de 2019.1 visando o preenchimento de vagas distribuídas em conformidade com as tabelas dos Anexos II (A e B) e III.

1. VALIDADE

O processo seletivo, anunciado neste edital, terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2019.

2. INSCRIÇÃO

Período: de 07 a 09 de novembro de 2018.

Local: através do link: www1.educacao.pe.gov.br/cpminscricao, que se encontra no site do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br).

Quando estiver preenchendo o formulário de inscrição, o candidato não deverá deixar nenhuma lacuna aberta. Isto impedirá a efetivação da inscrição. O campo CPF poderá ser preenchido com o do candidato ou do seu responsável. No campo NOME preencher com o nome completo do candidato. Caso não encontre o instrumento/canto desejado no turno selecionado durante o preenchimento, isto significa que não há vagas para este instrumento/canto nesse turno. Confira a tabela de vagas no Anexos II (A e B) e III (A e B). Ao final o candidato deverá salvar seu comprovante em PDF e imprimir-lo. Também poderá fazer reimpressão do comprovante de inscrição (somente durante o período de 07 a 09 de novembro de 2018), entrando novamente no sistema, inserindo o mesmo número de CPF, o nome do candidato e a data de nascimento, e **escolher a opção de reimpressão.**

O candidato que necessitar fazer alguma modificação em sua inscrição poderá entrar novamente no sistema (ainda durante o período de 07 a 09 de novembro de 2018), inserir o mesmo número de CPF, nome do candidato e data de nascimento, e escolher a opção de modificar uma inscrição já realizada. Evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação. ***Se o candidato fizer mais de uma inscrição só será validada a sua última inscrição. Da mesma forma, em caso de modificação de informações, só será considerada válida a última informação colocada no sistema.***

O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, meia hora de antecedência, a fim de localizar sua sala para realização da prova. A chamada de apresentação dos candidatos será por ordem de chegada.

No dia da realização das provas e/ou entrevista, o candidato deverá apresentar um **documento de identificação com foto (obrigatório)** e a ficha de inscrição (não obrigatória).

Não será permitida a entrada na sala de provas ao candidato portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. Recomenda-se que esses aparelhos e demais objetos sejam deixados em casa, pois o Conservatório Pernambucano de Música não irá guardar esses aparelhos e materiais.

3. INGRESSO AOS CURSOS

A – SORTEIO – 07 a 14 anos

A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos; o aluno precisa ter 07 anos completos no 1º dia de aula (11/02/2019).

Os candidatos de 07 a 14 anos que ainda não possuem conhecimento musical prévio deverão optar pelo ingresso via **sorteio**, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2018 às 14h. Conferir quantitativo de vagas na tabela do Anexo III. Para esta faixa etária (07 a 14 anos) não haverá ofertas no turno da noite.

O sorteio será aberto ao público, embora não seja obrigatória a presença do candidato ou responsável no ato do sorteio.

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA – UNIDADE TÉCNICA
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E PROMOÇÃO MUSICAL

Av. João de Barros, 594 – Santo Amaro – CEP 50100-020 – Recife – PE – FONES: (81) 3183 3400 – FAX (081) 31833414

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

B – TESTE – 07 a 14 anos

A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos; o aluno precisa ter 07 anos completos no 1º dia de aula (11/02/2019).

Os candidatos de 07 a 14 anos que já tenham conhecimento musical deverão optar pelo teste no ato da inscrição. Este teste acontecerá no dia 10 de dezembro de 2018 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo), o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV; para o teste prático, o candidato deverá escolher as peças de acordo com o instrumento – ver tabela do Anexo V.

O teste para instrumentos da área erudita será com **repertório de música erudita**, e o teste para instrumentos da área popular será com **repertório de música popular**. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba, percussão erudita e percussão popular**.

Os testes teórico e prático serão classificatórios e eliminatórios de acordo com a nota da prova prática, o nível de leitura e o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

Para esta faixa etária (07 a 14 anos) não haverá ofertas de vagas no turno da noite.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

C – TESTE – 15 a 20 anos (instrumento)

Para os candidatos de 15 a 20 anos completos no 1º dia de aula (11/02/2019) inscritos em instrumento, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de instrumento. Os testes acontecerão no dia 10 de dezembro de 2018 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV; para o teste prático, o candidato deverá escolher as peças de acordo com o instrumento – ver tabela do Anexo V.

O teste para instrumentos da área erudita será com **repertório de música erudita**, e o teste para instrumentos da área popular será com **repertório de música popular**. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba, percussão erudita e percussão popular**.

Para esta faixa etária (15 a 20 anos) haverá ofertas de vagas no turno da noite e não há a opção de sorteio.

Os testes teórico e prático serão classificatórios e eliminatórios de acordo com a nota da prova prática, o nível de leitura e o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

D – TESTE – 17 a 30 anos (canto)

Para os cursos de canto a idade mínima é de 17 anos completos no 1º dia de aula (11/02/2019). Para os candidatos de 17 a 30 anos inscritos em canto, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de canto. Os testes acontecerão no dia 10 de dezembro de 2018 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de canto, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV.

O teste para canto erudito será com **repertório de música erudita**, e o teste para canto popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo V. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional. Não será permitido uso de playback.

Os testes teórico e prático serão classificatórios e eliminatórios de acordo com a nota da prova prática, o nível de leitura e o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

E - INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL

Para os candidatos com deficiência as inscrições são abertas sempre no **mês de novembro** de cada ano, não havendo inscrição no mês de junho. Para estes candidatos haverá uma entrevista. A entrevista será no período entre 03 e 06 de dezembro de 2018. Antes deste período de entrevista, o Conservatório Pernambucano de Música entrará em contato por telefone para realizar o agendamento; **caso não receba nenhum telefonema, favor entrar em contato através dos telefones: 3183-3400 ou 3183-3411 para realizarmos o agendamento até o dia 30 de novembro.**

O quantitativo de vagas na Iniciação Musical Especial (IME) apenas contemplará **os candidatos com deficiência intelectual**, ainda que sejam acometidos por **transtornos globais do desenvolvimento e outras síndromes consideradas comuns**. Conferir quantitativo de vagas na tabela do Anexo II.

- Os candidatos **com transtornos da atenção (TDA, TDA/H, TDA/A)** assim como os candidatos com **altas habilidades ou superdotação** devem ser reconhecidos como alunos comuns e deverão optar por teste ou sorteio no momento da entrevista, **exceto se forem declaradas diferenças na cognição (deficiência intelectual)**.

- Os **candidatos com deficiência auditiva, visual ou física e que não tenham deficiência intelectual** deverão inscrever-se para teste ou sorteio e, caso seja classificado passar pelo crivo do Apoio Pedagógico Musical (APM) para encaminhamento às atividades comuns de acordo com suas possibilidades e com as condições de atendimento dos professores indicados das outras atividades pedagógicas.

O preenchimento das vagas diz respeito aos seguintes critérios que serão avaliados durante a entrevista:

- Faixa etária a partir de 12 anos (dada a hiperatividade, falta de concentração/atenção e imaturidade na socialização);
- Nível de atenção/concentração/sensopercepção, motricidade e interação social; e
- Acuidade rítmica/melódica.

O laudo médico deve ser apenas apresentado no dia da entrevista, e deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.

O candidato terá no mínimo 01 (uma) aula por semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá o turno e o dia pretendido. A escolha do dia será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem os horários dos professores, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

F – CURSO LIVRE - TESTE – a partir de 21 anos (instrumento) e a partir de 31 anos (canto)

Esta modalidade se destina à candidatos com experiência musical que desejam um aperfeiçoamento prático em seu instrumento, portanto não deve ser uma opção para iniciantes. Para estes candidatos haverá um teste prático (instrumento ou canto) e/ou entrevista – conferir informações adicionais no Anexo V. O teste será no dia 11 de dezembro de 2018 às 14h.

O teste para canto erudito e instrumento erudito será com **repertório de música erudita**, e o teste para canto popular e instrumento popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo V. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba, percussão erudita e percussão popular**. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional. Não será permitido uso de playback.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com a nota da prova prática e o número de vagas; o candidato que faltar a prova (prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá uma aula prática por semana. O curso tem duração de dois anos. No ato da inscrição, o candidato escolherá o turno e o dia pretendido. A escolha do dia será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem os horários dos professores, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

4. VAGAS

O número total de vagas é de 517 (quinhentos e dezessete) e está distribuído em conformidade com as tabelas dos Anexos II (A e B) e III.

Caso algum candidato classificado nos testes não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada aos outros candidatos que obtiveram nota acima de 6,0 e não foram chamados por falta de vagas.

Para aqueles que optaram por sorteio, caso algum candidato sorteado não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para o “banco de sorteados” que são 10 candidatos que serão sorteados além da quantidade estipulada no edital (ver tabela do Anexo III).

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O preenchimento, através de testes, das vagas para todos os cursos, dar-se-á pelo cruzamento das informações do nível de leitura/teoria e a ordem decrescente de nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação.

A prova de leitura musical definirá o nível do candidato, indicando-o para o Curso de Iniciação Musical ou Curso Preparatório. Espera-se que os candidatos que optaram por TESTE já possuam conhecimento musical, principalmente de leitura, para serem encaixados em turmas de níveis mais avançados. A maior parte das vagas para turmas iniciais são destinadas ao SORTEIO, onde se espera candidatos leigos. Os testes teórico e prático serão classificatórios e eliminatórios de acordo com o número de vagas. O candidato executará o programa para o instrumento escolhido perante uma banca examinadora formada por professores da casa. Estes analisarão os seguintes aspectos do teste de cada candidato: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação. Será atribuída nota de 0,0 a 10,0. A classificação será em ordem decrescente da maior nota para a menor nota.

O candidato que obtiver nota igual ou abaixo de 5,9 (cinco vírgula nove) no teste prático estará automaticamente desclassificado.

Fiquem atentos à lista de remanejamento que será divulgada no dia 20/12/2018 a partir das 10h00. Com matrícula agendada para dia 21/12/2018.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia 17 de dezembro de 2018 às 17h no CPM por afixação da listagem nos quadros de avisos, bem como no site do Conservatório e na sua página no facebook, esta última com finalidade meramente informativa.

O candidato que não concordar com a nota recebida terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer, a partir da divulgação do resultado. Para tanto deverá preencher o formulário no Anexo VI e entregar na recepção da sede do CPM. Ao final do segundo dia útil, o candidato deverá retornar à Secretaria do CPM para saber o resultado do seu recurso.

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada apenas no dia 18 de dezembro de 2018 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 na sede do CPM.

O candidato aprovado deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso e a mudança de turno.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

Para os Cursos de Iniciação Musical e Preparatório

- Declaração de vínculo escolar (retida no CPM);
- Certidão de nascimento e CPF do candidato ou do seu responsável (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência);

Para o Curso Livre

- Certidão de nascimento e CPF do candidato (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência).

Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

As aulas terão início no dia de 11 de fevereiro de 2019.

Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

8. REMANEJAMENTO

Para aqueles candidatos que optaram por sorteio, caso algum candidato sorteado não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para o “banco de sorteados” que são 10 candidatos que serão sorteados além da quantidade estipulada no edital (ver tabela do Anexo III).

As vagas de teste que não forem preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos outros candidatos seguindo a ordem decrescente de nota obtida no teste prático.

O candidato remanejado será informado através de lista de remanejamento que será divulgada no dia 20 de dezembro de 2018 às 10h00 por afixação da listagem nos quadros de avisos, bem como no site do Conservatório e na sua página no facebook, esta última com finalidade meramente informativa; e deverá se apresentar no dia 21 de dezembro de 2018 para efetivação da matrícula no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 na sede do CPM.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM fará divulgar, **sempre que necessário**, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, sendo responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicação adicional. Todos os avisos e normas complementares ao presente edital serão divulgadas no site do Conservatório, www.conservatorio.pe.gov.br.

O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do CPM e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2018.

Roseane Hazin
Gestora Geral

Marceli Silveira
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

Marta Gondim
Chefe de Unidade Pedagógica

Rodrigo Leite
Supervisor de Iniciação Musical

Hugo Leonardo
Supervisor de Curso Preparatório

ANEXO I

A - RESUMO DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE – HORÁRIO	A QUEM SE DESTINA
03 a 06/12	ENTREVISTA agendada por telefone até o dia 30/11	Para os candidatos com deficiência
10/12/18	TESTE TEÓRICO – 8h30 TESTE PRÁTICO – 14h00	Para os candidatos de 07 a 14 anos que optaram por TESTE
10/12/18	TESTE TEÓRICO – 8h30 TESTE PRÁTICO – 14h00	Para os candidatos de 15 a 20 anos (Instrumento) e 17 a 30 anos (Canto)
11/12/18	TESTE PRÁTICO E/OU ENTREVISTA – 14h00	Para os candidatos a partir de 21 anos (Instrumento) e 31 anos (Canto)
11/12/18	SORTEIO – 14h00	Para os candidatos de 07 a 14 anos que optaram por SORTEIO

B - AGENDA DOS PROCEDIMENTOS

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
17/12/18	17h00	DIVULGAÇÃO DE TODOS OS RESULTADOS
18/12/18	8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00	EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA IMPRETERIVELMENTE SÓ NESTE DIA
20/12/18	10h00	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJAMENTO
21/12/18	8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00	MATRÍCULA PARA REMANEJADOS

ANEXO II

A – QUADRO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS COM IDADE DE 07 A 20 ANOS (INSTRUMENTO)
E 17 A 30 ANOS (CANTO) QUE OPTARAM POR TESTE

X = há vagas e 0 = não há vagas

CURSOS INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Canto	Canto Erudito	X	X	0
	Canto Popular	X	X	0
Cordas Dedilhadas	Bandolim	X	X	0
	Cavaquinho	X	X	0
	Contrabaixo Elétrico	0	X	X
	Guitarra	X	X	0
	Viola de 10 cordas	X	X	0
	Violão Erudito	0	X	X
	Violão Popular	X	X	0
Cordas Friccionadas	Violino	0	X	X
	Viola de Arco	0	X	X
	Violoncelo	X	X	0
	Contrabaixo Acústico	0	X	0
Percussão	Bateria	X	X	0
	Percussão Erudita	0	X	X
	Percussão Popular	X	X	X
Sopros	Clarinete	X	X	X
	Fagote	X	X	0
	Flauta Doce	X	X	X
	Flauta Transversa	X	X	X
	Oboé	X	X	X
	Saxofone	X	X	X
	Trombone	0	X	X
	Trompete	X	X	X
Teclas	Tuba	0	X	X
	Acordeom	0	X	0
	Cravo	0	X	X
	Piano Erudito	X	0	0

VAGAS PARA O CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL A

	Iniciação Musical A (de 07 a 08 anos)								Vagas por turno
	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	
Manhã	02	02	04	03	03	04	04	05	27
Tarde	01	01	02	04	05	03	03	02	21
Vagas por nível	03	03	06	07	08	07	07	07	48

VAGAS PARA O CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL B

	Iniciação Musical B (de 09 a 10 anos)							Vagas por turno
	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	
Manhã	02	03	03	04	03	04	03	22
Tarde	01	02	03	03	03	02	02	16
Vagas por nível	03	05	06	07	06	06	05	38

VAGAS PARA O CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL C

	Iniciação Musical C (de 11 a 12 anos)					Vagas por turno
	C1	C2	C3	C4	C5	
Manhã	01	02	02	02	03	10
Tarde	01	01	01	03	02	08
Vagas por nível	02	03	03	05	05	18

VAGAS PARA O CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL D

	Iniciação Musical D (de 13 a 20 anos)			Vagas por turno
	D1	D2	D3	
Manhã	18	15	19	52
Tarde	18	11	12	41
	Iniciação Musical D (de 15 a 20 anos)			Vagas por turno
Noite	18	16	21	
Vagas por nível	54	42	52	148

VAGAS PARA O CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL E

	Iniciação Musical E (a partir dos 12 anos)
Manhã	01
Tarde	02
Noite	03
Total de vagas	06

VAGAS PARA O CURSO PREPARATÓRIO

	Preparatório				Vagas por turno
	P1	P2	P3	P4	
Manhã	02	04	08	09	23
Tarde	02	03	04	06	15
Noite	04	05	07	11	27
Vagas por nível	08	12	19	26	65

**B – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS A TESTE
A PARTIR DE 21 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 31 ANOS (CANTO)**

CURSOS LIVRES		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Canto	Canto Erudito	20	0	0
Cordas Dedilhadas	Bandolim	01	0	0
	Cavaquinho	01	0	0
	Viola de 10 cordas	0	01	0
Cordas Friccionadas	Contrabaixo Acústico	0	0	03
Percussão	Percussão Erudita	0	06	02
	Percussão Popular	10	0	0
Sopros	Fagote	01	01	01
	Flauta Doce	0	01	0
	Flauta Transversa	01	01	01
	Oboé	01	01	01
	Saxofone	0	01	0
	Trombone	0	01	0
	Trompete	0	01	01
Teclas	Tuba	0	01	01
	Cravo	0	05	05

TOTAL DE VAGAS:

TURNO	Vagas por turno
Manhã	35
Tarde	20
Noite	15
Total de vagas	70

ANEXO III

SORTEIO – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS

	Faixa etária 07 e 08 anos (Iniciação Musical A)	Faixa etária 09 e 10 anos (Iniciação Musical B)	Faixa etária 11 e 12 anos (Iniciação Musical C)	Faixa etária 13 e 14 anos (Iniciação Musical D)	Total por turno
Manhã	14	14	15	18	61
Tarde	15	15	15	18	63
Total por faixa etária	29	29	30	36	124

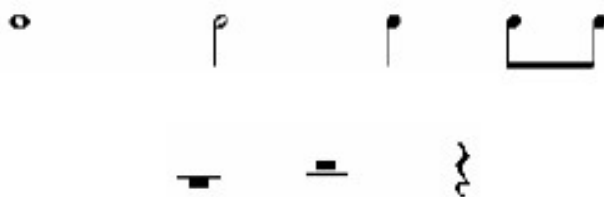
ANEXO IV

PROGRAMA PARA A PROVA DE LEITURA MUSICAL

PROGRAMA PARA TESTE DE LEITURA MUSICAL DOS CURSOS DE
INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO

1. Executar leituras rítmicas e solfejar melodias;
2. Claves de sol e de fá;
3. Compassos simples e composto (unidade de tempo e unidade de compasso);
4. Tonalidades: C, G, F, Am, Em, Dm;
5. Células rítmicas:

(Unidade de Tempo = ♩)



(Unidade de Tempo = ♩.)



ANEXO V

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, PREPARATÓRIO E LIVRE

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Acordeom / Cravo	- Execução de duas peças de livre escolha
Cavaquinho / Bandolim / Viola de 10 cordas	- Leitura de cifras de acordes maiores e menores - Executar uma peça de livre escolha
Bateria	- Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Execução de um ritmo de livre escolha - Trazer seu par de baquetas - Entrevista (conhecimento prático e teórico da bateria)
Canto Erudito (de 17 a 30 anos)	- Cantar uma música erudita de livre escolha
Canto Erudito (de 31 anos em diante)	- Cantar uma ária antiga, de um dos compositores: A. Scarlatti, A. Stradella, A. Caldara, G. Caccini, G. Carissimi, G. Giordani, G.B. Pergolesi; - Cantar uma canção erudita brasileira, de um dos compositores: H. Villa-Lobos, A. Nepomuceno, H. Tavares, L. Fernandes, O. Souza, C. Gomes, W. Henrique; - Fazer uma leitura rítmica/melódica
Canto Popular	- Cantar uma música popular (MPB) de livre escolha
Clarinete / Flauta Doce / Flauta Transversa / Saxofone / Trombone / Trompete / Tuba	- Execução de uma escala maior e uma menor - Execução de uma peça de livre escolha
Contrabaixo Acústico / Oboé / Fagote	- Não há prova prática - Haverá apenas uma entrevista
Contrabaixo Elétrico	- Tocar uma melodia na primeira posição usando as quatro cordas - Leitura de Cifras de acordes maiores e menores
Guitarra	- Executar uma peça de livre escolha - Leitura de Cifras de acordes maiores e menores
Percussão Erudita / Percussão Popular	- Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Entrevista (conhecimento prático e teórico da percussão)
Piano Erudito	- Execução de duas peças de livre escolha do repertório erudito
Violão	Executar uma música (peça musical) de livre escolha em um dos formatos abaixo: - Uma peça do livro “Iniciação ao Violão” de Henrique Pinto; - Uma melodia acompanhada – canto e violão; - Uma melodia acompanhada – violão solo; - Acompanhamento – harmonia
Violino / Viola de Arco / Violoncelo	- Execução de uma escala maior - Execução de uma peça de livre escolha

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À
Comissão de Processo Seletivo
Conservatório Pernambucano de Música

Ref: Recurso – Processo Seletivo para os Cursos de Iniciação Musical, Preparatório e Curso Livre do Conservatório Pernambucano de Música 2018.1

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) ao curso de _____, inscrição nº _____, do processo seletivo desta Instituição, venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

(data)